



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

01º ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 10/2021

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado por seu Presidente **PEDRO ALBERTO BARAUSSE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 815.752-9 e do CPF nº 056.755.299-34, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **ALCATRAZ COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.801.696/0001-71, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 3710, Vila Izabel, Curitiba-PR, CEP 80.240-041, neste ato representada por **Fernanda Rodrigues Pelizer Delatorre**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8.243.901-3SSP/PR e CPF nº 006.995.579-41, residente e domiciliada na Rua Samuel Cezar, 414, apto. 501 A, bairro Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80.620-220, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 34486/2022** e Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Esta convenção resulta na **prorrogação do prazo** do Contrato Administrativo nº 10/2021 para o período de **25/08/2022 a 24/08/2023**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor da despesa para essa prorrogação será no valor de **R\$ 2.156,40 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, isto é, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 179,70** (cento e setenta e nove reais e setenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 390391999 (Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos). Fonte de recurso próprio.

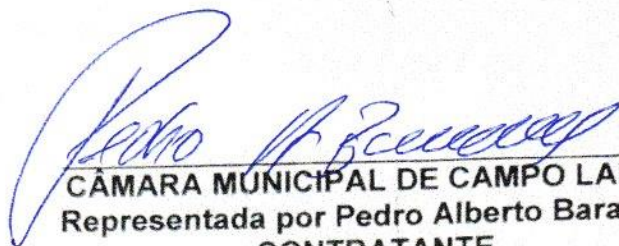
CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do Contrato Administrativo nº 10/2021.

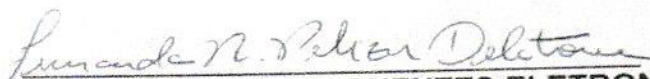
A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 02 vias o presente aditamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

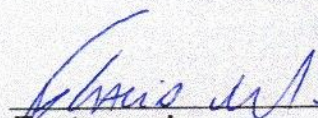
Campo Largo, 17 de agosto de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Pedro Alberto Barausse
CONTRATANTE


ALCATRAZ COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
Representada por Fernanda Rodrigues Pelizer Delatorre
CONTRATADA


Testemunha

Nome: Delas Vinícius de Maia Duro
RG: 13637308-0
CPF: 204.544.299-57


Testemunha

Nome: Flávio Marcel Oliveira
RG: 89838320
CPF: 050.139.299.89

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2695, 2015.

QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2259 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

Espécie: 1º Aditamento do Contrato Administrativo nº. 10/2021; Objeto: esta convenção resulta na prorrogação do Contrato Administrativo originário nº: 10/2021, cujo objeto é o serviço de rastreamento de 3 (três) veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Campo Largo, 24 horas por dia, 07 dias por semana, durante 12 meses; Vigência do Contrato: a partir de 25/08/2022 a 24/08/2023, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R\$ 2.156,40 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), isto é, 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 179,70 (cento e setenta e nove reais e setenta centavos); Cobertura Orçamentária nº: 390391999 (Fonte de Recurso Próprio); Processo Administrativo nº: 34486/2022; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: ALCATRAZ COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 15/2022; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993;
Favorecido: BATMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA ME
CNPJ: 07.914.315/0001-93;
Objeto: REVESTIMENTO PARA CORRIMÃO (ALVENARIA) EM GRANITO COR PRETO SÃO GABRIEL, ESPESSURA DE 2 CM COM POLIMENTO E COLOCAÇÃO - QUANTIDADE: 8,45 m² - VALOR UNITÁRIO R\$ 611,83 - VALOR TOTAL R\$ 5.169,96.
Vigência: Conforme extrato contratual a ser publicado;
Processo administrativo nº: 35622/2022;
Cobertura Orçamentária: 3390302400 (Material para a Manutenção de Bens Imóveis)
Valor: R\$ 5.169,96.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Página 12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.